



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder
Executivo

Ano 3 Coronel Macedo, 23 de janeiro de 2019 Número 90

PUBLICAÇÕES GABINETE

Departamentos:

Prefeito:

José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Maria das Graças Daemon
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos
José Benedito Neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da Veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov.br

DECRETO Nº 006/2019
DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado”.

JOSÉ

ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedida a funcionária municipal REGIMARA LUZIA VIEIRA, RG nº. 25.273.350-2 CPF: nº 247.950.328-31, admitido no cargo em 06/01/2004 no cargo de PSICÓLOGO, o 3º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei

Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 à 06/01/2019.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 007/2019
DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, ENTRE OUTROS”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social a SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARIA APARECIDA BRAZ - RG nº. 25.264.491-8, e do CPF nº 145.839.108-60, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de

pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizada a ordenadora de despesa, a Secretaria Municipal da Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Chefe do Departamento de Tesouraria.

Art. 2º. O Ordenador de Despesa exercera as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 023/2019
DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ

ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear, MARIA APARECIDA BRAZ, RG: 25.264.491-8, CPF: 145.839.108-60, para exercer o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos da Lei Complementar nº 278/2018 de 22 de novembro de 2018.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de janeiro de 2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 024/2019
DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre designação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências”.

JOSÉ

ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar LUANA CAROLINE RIBEIRO SANTINONI VEIGA, RG nº 45.954.305-2, CPF nº 455.955.168-52, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade, do Município de Coronel Macedo.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, , em especial a Portaria nº 552/2017 de 30 junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de janeiro de 2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 025/2019
DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para dirigir veículo automotor pertencente à



frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo”.

JOSÉ

ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado a Secretaria Municipal da Assistência Social e a Presidente do Fundo Social de Solidariedade descrito abaixo, a dirigir veículo automotor pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.

MARIA APARECIDA BRAZ, RG nº 25.264.491-8

LUANA CAROLINE RIBEIRO SANTINONI VEIGA, RG nº 45.954.305-2

Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, está portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 026/2019
DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS, RG: 30.547.856-4 e CPF: 281.059.338-47, para o cargo de MONITOR DE ALUNOS do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em 05º lugar no Concurso Público 01/2014, realizado em 11/01/2015 e homologado em 10/02/2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de janeiro de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 027/2019
DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário SOZENANDE GODOI DA SILVA, RG Nº 32.934.923-5, admitido no cargo de GARI, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 05/04/2013 à 05/04/2018. A partir de 04/02/2019 à 05/03/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 21 de Janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 028/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, a partir de 22/01/2019, o servidor JOAQUIM VALDECIR GARCIA, RG nº 17.534.540, CPF nº 026.899.968-63, do cargo em comissão de COORDENADOR DOS SERVIÇOS RURAIS, criado pela Lei Complementar nº 215/2016, de 21/12/2016, de livre nomeação e exoneração, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 066/2009.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 029/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor JOAQUIM VALDECIR GARCIA, RG nº 17.534.540, CPF nº 026.899.968-63 para prestar serviços como OPERADOR DE MÁQUINAS no DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS a partir do dia 23/01/2019.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 030/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar MARIA

APARECIDA BRAZ RG nº 25.264.491-8, CPF Nº 145.839.108-60, Secretária Municipal de Assistência Social, para proceder com a movimentação financeira das contas do Fundo Municipal da Assistência Social, vinculado ao CNPJ: 13.732.578/0001-84, com os seguintes poderes:

I- EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÃO E RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE EFETUAR SAQUES – POUPANCA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO, SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR, EFETUAR OVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER., FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ., CARTAO TRANSPORTE – AUTORIZAR, DEB/TRANSF MEIO.

II- Para que as transações acima listadas, sejam efetuadas e os poderes consolidados serão necessárias, confirmação/assinatura da Chefe do Departamento de Tesouraria e da Secretária Municipal da Assistência Social, com obrigatoriedade das duas assinaturas.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de janeiro de 2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal